



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 787/2021.

*Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 132/2021 de 07/07/2021 – Suspensão de Cessão, Ofício nº 357/2021 – GAPRE de 12/05/2021, CI nº 612/2021 GAB/SEDUC de 02/06/2021, Ofício nº 669/2021 – GAB/SEEJ de 19/05/2021, Portaria GAPRE Nº 709/2021 de 18/06/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO**, em regime de permuta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** entre a servidora **MERCIA CRISTINA MARIA DA SILVA**, mat. **32.956**, no cargo de **Professor Ensino Infantil NEP 02**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, com a servidora **SANDRA DA SILVA CARVALHO**, mat. 183997-1, Professora LP + Especial, do Município de Olinda, a partir de 27 de abril de 2021, concedida através da Portaria GAPRE Nº **709/2021** de 18 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 27 de abril de 2021.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA/Mat.22002